



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 1.314/2026.

Identificação do TCE: 2024.027E0500002.09.0026

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 000157/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE representado por MATEUS DE PAULA MARINHO portador do CPF: 042.113.697-92, RG: residente à RUA JOSE ANTONIO ROSA, 51 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o(a) sr.(a) J L RIBEIRO DE MORAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 35.682.955/0001-50, com sede no(a) AVENIDA LEDA DE SOUZA CAMPOS, 77 - TANCREDO NEVES - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS, inscrito(a) no CPF sob. o nº 115.517.367-80,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2027, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) a quantia total de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais), referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:
00015-150000150000-1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
(090001.1012200142.200.33903900000.150000150000-1002 - 1002)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000157/2024, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 27 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MATEUS DE PAULA MARINHO

J L RIBEIRO DE MORAIS
Contratada

35.682.955/0001-50
J. L. RIBEIRO CONSERVAÇÃO
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS ME
AV. LEDA DE SOUZA CAMPOS, 179 - TÉRREO
BARRIO TANCREDO NEVES - GUAÇUÍ - ES

TESTEMUNHAS:

01: Tiago Ulisses Cyrano

02: _____